



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 38/2016.

Autoriza viagem do Vereador Mateus Angelo Darroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **MATEUS ANGELO DARROZ** a viajar a Porto Alegre, RS, com saída dia 13 e retorno no dia 16 de dezembro 2016, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011. - III Grande Seminário de Encerramento de Gestão - UVERGS

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 3 diárias item 1.c - R\$ 1.211,31
- b. Indenização da quilometragem percorrida;
- c. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, 7 de dezembro de 2016.


Ver. Albano Paludo,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *MATEUS ANGELO DARROZ*

Cargo: *Vereador* **Portaria n.º** *38/2016*

Destino: *Porto Alegre, RS*

Data de Saída: *13/12/2016* **Hora:** *8h30min*

Data de Chegada: *16/12/2016* **Hora:** *17h30min*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

III Grande Seminário de Encerramento de Gestão - UVERGS

Meio de Transporte: *Próprio - IYS-0330*

Quilometragem: *598*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$ 70,40**
- **Indenização da Quilometragem R\$ 526,24**

Ciriaco, RS, 19 de dezembro de 2016.

Assinatura